



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
Secretaria Municipal de Saúde  
Hospital Materno Infantil Presidente Vargas  
Serviço de Referência em Triagem Neonatal**

## **NOTA TÉCNICA**

**Serviço de Referência em Triagem  
Neonatal**

**Dezembro, 2023.**

## **TRIAGEM NEONATAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Esta **Nota Técnica** visa normatizar as orientações para as unidades de saúde e hospitais do Estado do Rio Grande do Sul, quanto à coleta do Teste do Pezinho e encaminhamento para o Laboratório de Referência em Triagem Neonatal.

O Serviço de Referência em Triagem Neonatal (SRTN) está localizado no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV) – Av Independência 611, Porto Alegre- e é responsável pela triagem neonatal pública das crianças nascidas no Rio Grande do Sul.

Após a triagem, se houver suspeita de doença, as crianças são atendidas no ambulatório do SRTN ou são encaminhadas via Gercon para os Centros Especializados do Estado onde têm acesso ao diagnóstico confirmatório e acompanhamento ambulatorial, se necessário.

As doenças triadas na Rede de Saúde Pública do RS são: Hipotireoidismo Congênito, Fenilcetonúria, Hemoglobinopatias, Fibrose Cística, Hiperplasia Adrenal Congênita, Deficiência de Biotinidase e Toxoplasmose Congênita.

**Importante: As orientações às mães para a coleta do teste do pezinho começam no pré-natal e os objetivos primordiais são 100% de cobertura, o diagnóstico precoce das doenças triadas e o acompanhamento e tratamento por toda a vida do indivíduo quando necessário.**

### **1. LOCAL DA COLETA**

- A coleta deve ser realizada em uma Unidade de Saúde (US) mais próxima da residência do recém-nascido (RN), preferencialmente na unidade de referência da família. As unidades de saúde porém, podem coletar o teste de um RN que não pertence ao seu território, visando garantir o diagnóstico precoce;
- É importante que a unidade de saúde organize um espaço físico adequado para a coleta; este local pode ser compartilhado com a sala de vacinas ou outro local, no qual os profissionais tenham condições adequadas para o acolhimento da família e a coleta do teste;
- Caso o RN não receba alta e necessite permanecer internado após o nascimento em uma unidade hospitalar, a coleta deve ocorrer ainda no hospital onde estiver internado, observando-se sempre o período ideal de coleta.

## **2. IDADE DA COLETA**

- A coleta da amostra de sangue deve ser realizada do 3º ao 5º dia de vida do RN, independente da idade gestacional e do peso ao nascer no momento da coleta;
- Os hospitais poderão padronizar a coleta dos bebês internados no 5º dia de vida do RN;
- As unidades e os hospitais **NÃO** devem coletar de crianças com menos de 72h de vida e sem dieta proteica, a menos que exista alguma justificativa da equipe médica ou do laboratório para este tipo de ação (Exemplos: coleta anterior a uma transfusão sanguínea, forte suspeita clínica de alguma doença). Nestas situações a unidade de coleta receberá orientações específicas do laboratório sobre a necessidade de recoletas para confirmação de resultados;
- **Coletas precoces ou tardias podem causar resultado falsos positivos ou falsos negativos, e por esse motivo devem ser evitadas.**

## **3. DISTRIBUIÇÃO DOS CARTÕES COM PAPEL FILTRO E LANCETAS**

- O SRTN distribui quadrimestralmente os cartões com papel-filtro e as lancetas para todos os municípios do RS através das Coordenadorias Regionais de Saúde (CRSs);
- O cálculo das quantidades de cartões e lancetas a serem fornecidas será feito com base no consumo médio de cada unidade, evitando-se desta forma desperdício ou falta de material. Em caso de aumento da demanda, a US deve solicitar mais material primeiramente para a CRS, que dispõem de um quantitativo extra. Caso não haja mais material na CRS, a US deverá comunicar o SRTN por e-mail ([srtn@hmipv.prefpoa.com.br](mailto:srtn@hmipv.prefpoa.com.br)), solicitando o quantitativo adicional necessário;
- Os lotes de cartões para coleta do Teste do Pezinho deverão ser armazenados em local limpo, longe do contato com umidade ou calor excessivo e devem ser utilizados na ordem cronológica do vencimento do papel filtro;
- Cartões de coleta vencidos não devem ser usados, devendo ser descartados na própria US após inutilização dos mesmos (rasgar ao meio pelo menos);
- É de responsabilidade das unidades de coleta o controle dos estoques, verificação dos prazos de validade e o adequado armazenamento dos cartões de coleta;
- As lancetas utilizadas para a coleta do Teste do Pezinho devem ser as lancetas padrão enviadas pelo SRTN, pois ela possuem as características ideais para a punção do calcâneo do RN;

- Para fazer a coleta do Teste do Pezinho não podem ser utilizadas agulhas de punção nem outras lancetas de uso geral (como as de hemoglicoteste ou testes rápidos, por exemplo), que não são fornecidas pelo SRTN pois são inadequadas para esse fim.

#### **4. TÉCNICA DE COLETA**

- Lavar e secar bem as mãos antes da manipulação do Papel Filtro (Cartão de Coleta);
- Ao manusear o cartão:
  - i. Não usar cremes ou substâncias gordurosas;
  - ii. Sempre usar luvas de procedimento para puncionar o calcanhar e manusear o cartão onde será pingado o sangue;
- Orientar os pais/responsáveis a ficar em pé, segurando a criança na posição de arroteo;
- Não é necessário jejum para a coleta do teste;
- O RN deve estar hidratado no momento da coleta;
- Verificar a perfusão/aquecimento do pé da criança; caso necessário, aqueça o membro com compressa morna por 5 minutos, verificando a temperatura da mesma previamente antes de encostar a compressa no pé do RN para evitar queimaduras;
- Utilizar gaze ou algodão **seco** na região a ser puncionada;
- Em caso da utilização de álcool como antisséptico do local a ser puncionado, aguardar a secagem completa da região para evitar problemas técnicos de hemólise/diluição do material.
- Puncionar o calcanhar lateralmente, utilizando apenas a lanceta padrão indicada pelo Laboratório do SRTN, de acordo com a NR32;
- Exercer leve pressão no local da punção para a formação de uma grande gota e descartá-la com algodão seco ou gaze;
- Aguardar a formação de nova grande gota, aproximar o papel filtro na gota até o preenchimento de todo o círculo, procurando não encostar o papel filtro diretamente na pele do RN e evitando a sobreposição de gotas;
- Pingar o sangue nas 5 e/ou 6 circunferências do cartão – **UMA ÚNICA GOTA POR CIRCUNFERÊNCIA** - até o seu total preenchimento, verificando a qualidade da amostra coletada e a impregnação do papel filtro no verso no cartão; caso seja verificada uma coleta inadequada, proceder imediatamente a uma nova coleta, se possível, tentando hidratar o RN antes disso (nesse caso, grampear ambos os cartões coletados e enviá-los juntos ao laboratório do SRTN, ambos identificados corretamente);

- Utilizar um algodão para comprimir levemente o local da punção até cessar o sangramento;
- Deixar a amostra de sangue coletada secar completamente à temperatura ambiente, de 3 a 6 horas, **sem artifícios** (secador de cabelos, estufa ou outros) ou adição de qualquer substância, pois a amostra embalada úmida acarretará hemólise ou crescimento de fungos;
- Manter o cartão de coleta longe de fontes de umidade e calor excessivos, inclusive durante o transporte da amostra até o laboratório, porque podem prejudicar a qualidade do material e inviabilizar a realização dos testes pelo laboratório.

## **5. PREENCHIMENTO DO CARTÃO DA COLETA**

O cartão de coleta deve ser preenchido com **TODAS** as informações solicitadas:

- Identificação do Posto (código e nome completo, sem siglas), para que o resultado possa ser enviado corretamente para a unidade de saúde;
- Peso do RN (até o 15º dia de vida pode ser o peso ao nascer, depois do 15ª de vida, o peso deve ser o atual do RN);
- Nome completo do RN sem abreviaturas, sem rasuras e com letra legível (se o nome for muito extenso e não couber no espaço a ele destinado, pode ser enviada uma cópia da certidão de nascimento do RN anexada ao cartão de coleta do mesmo);
- Nome completo da mãe completo, sem abreviaturas, sem rasuras e com letra legível;
- Data da coleta;
- Data de nascimento;
- Sexo: Feminino, Masculino ou Indefinido (para casos de genitália ambígua);
- Cartão SUS;
- CPF;
- Telefones de contato **da família** (e não da US, exceto em casos em que a família não tenha telefone);
- Gemelaridade (informar junto ao nome do RN se é o gemelar I, ou II, ou III e assim sucessivamente);
- Prematuridade e semanas de gestação;
- Raça/cor;
- Alimentação;
- Transfusão sanguínea (se sim, informar a data da transfusão e informar a família acerca da necessidade de recoleta em 90 dias após a transfusão, podendo já se deixar esse

retorno agendado com a família);

- Uso de corticoide pela mãe na última quinzena de gestação (se sim, informar a família acerca da necessidade de coleta entre o 15º e 28º dia de vida do RN, podendo já se deixar esse retorno agendado com a família);
- Presença de íleo meconial (obstrução intestinal que atrasa a eliminação do mecônio; não confundir com mecônio ou aspiração de mecônio);
- Endereço completo **da família**;
- Após do cartão, é solicitado o carimbo e assinatura do coletador;
- Outras informações que julgarem relevantes.

## **6. REGISTRO INTERNO DA COLETA DO TESTE DO PEZINHO PELA US:**

- A US deve ter um livro de registro das coletas realizadas contendo as informações do nome do RN, nome da mãe, data de nascimento, data da coleta, data do envio do cartão ao SRTN, data do recebimento do resultado e nome do responsável pelo RN que retirou o resultado.

## **7. PREPARO DAS AMOSTRAS PARA O ENVIO AO LABORATÓRIO**

- Cada amostra deverá ficar de 3 a 6 horas em temperatura ambiente, para sua **COMPLETA** secagem (até que o sangue fique com cor escura) em uma pequena estante ou outro dispositivo que permita a distribuição dos papéis filtros com sangue em **posição horizontal**, de forma que não toquem um no outro, nem em qualquer superfície, até a secagem total das amostras;
- As amostras com o sangue **COMPLETAMENTE SECO** deverão ser acondicionadas em local fresco. De preferência, as amostras devem ser mantidas em uma caixa plástica fechada, evitando contato com umidade, sob refrigeração de 2 a 8°C (geladeira), até o momento do envio para o laboratório;
- As amostras coletadas e completamente secas deverão ser organizadas em um envelope de tamanho ofício e encaminhadas o mais breve possível para o Laboratório de Referência em Triagem Neonatal – HMIPV, preferencialmente pelos Correios via SEDEX, ou pelo transporte do município (o tempo máximo de transporte do cartão deve ser de 3 dias);
- As amostras devem ser encaminhadas três vezes por semana (no mínimo duas vezes por semana);

- O envelope de envio do teste do pezinho pelos Correios, deve conter a etiqueta do SEDEX:



- **O protocolo de envio de amostras** deverá sempre acompanhar as amostras, a fim de que se registrem nele de **forma clara o nome do RN, nome da mãe, data de nascimento e de coleta**;
- O cupom de envio emitido pelos Correios deve ser guardado na US até que os resultados estejam liberados, para o rastreio de alguma amostra se necessário.

## **8. AMOSTRAS INADEQUADAS:**

São consideradas inadequadas as amostras com as seguintes características:

- Material insuficiente, amostra diluída, hemolisada, supersaturada ou ressecada;
- Falta de preenchimento adequado do Cartão de Coleta (data de nascimento, data da coleta, data da transfusão recebida, peso);
- Amostras retidas na unidade de saúde ou posto de coleta;
- Amostras rejeitadas por material inadequado terão solicitação urgente de recoleta.

## **9. RESULTADOS**

- Todos os lotes contendo os resultados dos exames da Triagem Neonatal serão encaminhados pela internet para os locais onde os testes foram coletados;
- Os laudos deverão ser impressos e entregues ao responsável do RN na unidade de saúde ou no hospital;
- Os hospitais podem sinalizar, no momento da alta, a possibilidade de retirada dos laudos na unidade de saúde de referência;
- Ler com atenção **TODOS** os laudos, pois poderão ter informações sobre os próximos procedimentos que serão necessários em casos de reconvocações;

**Para acesso aos laudos:**

- Digitar: <http://www.vegatriagem.com.br/rs1/posto> [enter]
- Digitar o Login: <Código da unidade > (xxxx-xx) (não esquecer do hífen)
- Digitar a Senha: "hmipv\_srtn" [entrar]

- No menu principal acessar ao link “lotes recebidos”;
- Em casos de coleta nos hospitais ou fora do território do RN, os resultados poderão ser acessados no mesmo endereço eletrônico, marcando a opção “Todos os postos” e digitando o nome da criança ou da mãe e clicar em “OK”. Quando o laudo não for localizado de nenhuma forma, as equipes de saúde também podem solicitar os laudos diretamente ao laboratório de referência por e-mail ([srtn@hmipv.prefpoa.com.br](mailto:srtn@hmipv.prefpoa.com.br)); nesses casos, o laboratório expedirá o laudo solicitado em 48 horas por e-mail.

## **10. RECONVOCAÇÕES**

- Diferentes situações podem gerar casos de reconvocações (transfusão sangüínea, problemas técnicos, uso de corticoide na última quinzena de gestação, material insuficiente, suspeita de doença). Com excessão das reconvocações por transfusão sanguínea e uso de corticoide pela mãe na última quinzena de geatação, **TODAS** as demais reconvocações são urgentes. É fundamental seguir as orientações indicadas no laudo de cada caso;
- Casos suspeitos de doença que necessitam recoleta urgente e reconvocações por problemas técnicos **SEMPRE** são avisados por telefone e a nova coleta é solicitada em caráter urgente. Fica sob responsabilidade da unidade de saúde ou do hospital que realizou a coleta a busca ativa dos RNs para realizar a coleta urgente e envio imediato ao SRTN.
- **Reconvocações para coleta pós-transfusão e coleta pós-corticoide** não são avisadas por telefone e a informação é somente impressa no resultado do teste.

- Em caso de necessidade de transfusão sanguínea, a coleta do teste deve ser realizada sempre que possível antes de uma transfusão, observando o tempo mínimo de 72 horas de nascido. Se for coletado após uma transfusão sanguínea, a coleta deverá ser repetida 90 dias após a data da transfusão, para realização da triagem para hemoglobinopatias. A triagem para as outras doenças será realizada normalmente, mesmo na presença de transfusão. As equipes deverão seguir as orientações para a coleta, conforme impresso no laudo da primeira coleta.
- As RECOLETAS deverão ser devidamente identificadas pela unidade de saúde e a opção “REPETIÇÃO DO EXAME” deverá ser marcada no cartão com um “X”. Quando possível anotar o **número da etiqueta** (número de identificação interna do Laboratório) que foi informada por telefone pelo laboratório no momento da reconvocação e que está impressa no laudo.

O formulário é um cartão de triagem neonatal com o seguinte conteúdo:

- Logotipos:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, Serviço de Referência em Triagem Neonatal / RS.
- Titulação:** TRIAGEM NEONATAL - CARTÃO DE COLETA.
- Formulário Principal:**
  - Nome do Posto: [ ]
  - Nome do Bebê: [ ]
  - Sexo: [ ]
  - Matrícula: [ ]
  - Nome da Mãe: [ ]
  - Endereço: [ ]
  - Cidade: [ ] Estado: [ ]
  - CEP: [ ]
  - Formas de Alimentação: [ ]
  - Uso de Corticoide: [ ]
  - Resultado: [ ]
- Seção Teste do Pesinho:**
  - Nome do Bebê: [ ]
  - Sexo: [ ]
  - Matrícula: [ ]
  - Nome da Mãe: [ ]
  - Endereço: [ ]
  - Cidade: [ ] Estado: [ ]
  - CEP: [ ]
  - Resultado: [ ]
- Destaque:** Uma etiqueta vertical à esquerda contém o texto "RECOLETA Etiqueta xxxxxxxx". Uma seta vermelha aponta para cima, e um "X" vermelho está sobreposto ao campo "Nome do Bebê" do formulário principal.

## 10. CONFIRMAÇÃO DIAGNÓSTICA E CONSULTAS

O Serviço de Referência em Triagem Neonatal (SRTN) em todo o Estado do Rio Grande do Sul é o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas. O serviço possui um laboratório especializado para as análises e uma equipe ambulatorial multidisciplinar, para a confirmação do diagnóstico e o acompanhamento do tratamento (quando este for indicado).

Todos os casos suspeitos na triagem neonatal serão encaminhados para o ambulatório do HMIPV e serão atendidos por uma equipe multiprofissional.

Em casos de necessidade de consulta no ambulatório, a equipe do SRTN será responsável pelo agendamento das consultas e dos exames confirmatórios. A unidade de saúde ou o hospital serão informados sobre as datas e o local em que o RN deverá

comparecer, devendo ser responsáveis por garantir o comparecimentos dos RNs suspeitos às consultas e exames agendados.

No caso da Toxoplasmose Congênita, para os RNs que tiverem resultados reagentes para o anticorpo de classe IgM contra o *Toxoplasma gondii*, o SRTN notificará o município de origem do RN que, deverá notificar no Sistema de Notificação de Agravos e Notificação (SINAN), fazer o cadastro no Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL), coletar e enviar uma amostra de sangue (2,5 a 3ml de soro em tubo com gel separador centrifugado) ao Laboratório Central de Saúde Pública do Estado (LACEN-CEVS) para a realização de exames confirmatórios.

Importante esclarecer que nem toda a criança em investigação será doente. Os exames e as consultas com a equipe multiprofissional é que irão confirmar o diagnóstico e definir as condutas e um possível tratamento.

#### **Serviço de Referência em Triagem Neonatal**

[srtn@hmipv.prefpoa.com.br](mailto:srtn@hmipv.prefpoa.com.br)

Telefones: (51) 3289-3046/ 3289-3201/ 3289-3047

WhatsApp: (51) 32893048